



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indicam ao Senhor Prefeito a tomada de medidas visando conceder autorização para voltar o funcionamento de um carrinho de lanches e espetaria no cruzamento das ruas Domingos Fernandes, Isalino Marchiori e Sebastião Gréggio.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 03/2025

À Presidência:

O Vereador e a Vereadora infra-assinados vêm à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indicamos ao Senhor Prefeito a tomada de medidas visando conceder ao senhor M. G. J., empresário, proprietário da Mercearia Guimarães, situada na Rua Sebastião Gréggio, 391, bairro Jardim San Domingues, esquina da mata municipal do bairro Jardim César Capato, autorização para voltar o funcionamento de um carrinho de lanches e espetaria no cruzamento das ruas Domingos Fernandes, Isalino Marchiori e Sebastião Gréggio.

O presente ofício solicita em forma de parceria público-privada a volta da atividade comercial daquele lugar, onde o empresário oferece utilização de seu sistema de segurança, manutenção e embelezamento do local.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Ricardo Frojoni

Ricardo Frojoni
Vereador

*Cintia Fernandes de
Oliveira*

Cintia Fernandes de Oliveira
Vereadora